



# Diário Oficial do **Município**

**Câmara Municipal de Irecê**

terça-feira, 7 de maio de 2019

Ano VIII - Edição nº 00212 | Caderno 1

## **Câmara Municipal de Irecê publica**



Praça Manoel Augusto Dourado | Loteamento Coopirecê | Irecê-Ba

[www.cmirece.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.cmirece.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
2074B81071A1200C8D304F7702CF24C8

## Câmara Municipal de Irecê

# SUMÁRIO

- ERRATA - ATO DE EXONERAÇÃO.

# Câmara Municipal de Irecê

Outros



ESTADO DA BAHIA  
**Câmara Municipal de Irecê**

## ERRATA

A Câmara Municipal de Irecê/Ba, por conduto do Sr. Presidente, faz saber que o Ato de Exoneração do Sr. GABRIEL SOUSA LELIS, publicado no DOM no dia 02/05/2019, Edição 00211, passa a vigor com a seguinte alteração:

## Ato de Exoneração

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRECÊ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 11, inciso IV, do Regimento Interno, c/c o art. 8º, § 2º da Lei Municipal nº 793 de 12 de maio de 2008 e suas alterações posteriores, RESOLVE:

### EXONERAR

**A pedido** o Sr. GABRIEL SOUSA LELIS, do cargo em comissão de Assistente Parlamentar, CC-3, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Irecê, com lotação e exercício no Gabinete do Vereador PAULO JOAQUIM, a partir desta data.

Irecê – Bahia, 02 de Maio de 2019.

  
Ver. PAULO JOAQUIM DE SOUZA  
Presidente